



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N. ° 1322/2007

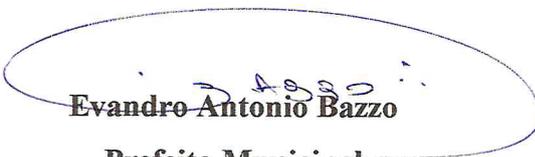
JARDIM 10 DE JULHO DE 2007.

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado Rua Anério do Nascimento, a rua Projetada, que se inicia na Rua Rodrigo Peixoto, entre as chácaras 06 e 07, na Vila Brasil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Evandro Antonio Bazzo

Prefeito Municipal